

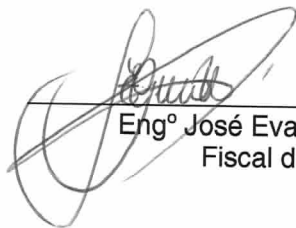


TERMO DE PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA DE OBRA

Ao primeiro (1º) dia do mês de setembro de dois mil e dezessete, em decorrência do órgão financiador Caixa Econômica Federal estar analisando o processo licitatório e não ter liberado a Autorização de Início de Obra – AIO, determinamos a PARALISAÇÃO (interrompendo-se o prazo) da execução e da vigência do **contrato nº 041/2017**, objeto de *recapeamento asfáltico das vias públicas de Itajubá – SEMOB*, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ e a empresa DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA.

Comunicamos que, se superada a situação ensejadora da paralisação, o retorno dos trabalhos será precedido da expedição de ordem de reinício, devendo, entretanto, ser adequado o seu cronograma físico financeiro de execução.

Itajubá, 01 de setembro de 2017.



Engº José Evandro Guedes
Fiscal da obra



Engº Antônio Alberto Teixeira
Secretário Municipal de Obras



Sr. Valcenir Paronetti Dorta
Representante Legal da Empresa